



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 580, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Altera as Unidades de Conservação
Federais que compõem o Núcleo de Gestão
Integrada – ICMBio Roraima.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria ICMBio nº 178, de 5 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I – Estação Ecológica de Maracá;
- II – Estação Ecológica Niquiá;
- III – Floresta Nacional de Anauá;
- IV – Floresta Nacional de Roraima;
- V – Parque Nacional do Monte Roraima;
- VI – Parque Nacional do Viruá; e
- VII – Parque Nacional Serra da Mocidade;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 13/06/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3391480** e o código CRC **718CA111**.